MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

MENSAGEM Nº 49/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE LEONEL DE BARROS CASTRO

Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara – Paraná

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências.

A alteração ora proposta faz-se necessária, a fim de incluir as rubricas orçamentárias no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, proveniente do excesso de arrecadação, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para a devolução do saldo remanescente do recurso do GIGOV/CT, conforme Ofício N°1593/2019.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka 18 de setembro de 2019.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

LEI Nº _____/2019

(anexo a mensagem nº 49/2019)

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte

14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	**Fonte**	**Despesa**	**Descrição**	**Valor**
4.4.20.93.00.00	31766	847	Indenizações e Restituições	R$ 15.000,00
Total				**R$ 15.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.859 de 14/08/2018, e alterada pela Lei n° 1.886 de 13/12/2018 e artigo 16, §1°, da Lei Municipal nº 1.895, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1.859/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 18 de setembro de 2019.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Data: 18/09/2019

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0999.0001563

Número único: PB6.2F0.978-53

Número do processo: 0999.0001563

Número do protocolo: 1565

Solicitação: 1 - MENSAGEM

Número do documento:

Requerente: 57 - CAMILA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ do requerente: 086.471.299-54

Beneficiário: 42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.675/0001-67

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.002.004 - Protocolo

Localização atual: 001.002.004 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: nildo ap. de oliveira

Atualmente com: nildo ap. de oliveira

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/09/2019 15:05

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: MENSAGEM N° 49/2019 E PROJETO DE LEI Nº.../2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Observação:

nildo ap. de oliveira
(Protocolado por)

CAMILA DE OLIVEIRA
(Requerente)

Hora: 15:05:36